



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIROZ

CNPJ 44.568.749/0001-05

**Estado de São Paulo**

## **DECRETO N.º 059/2016**

DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016

WALTER RODRIGO DA SILVA, Prefeito Municipal de Queiroz, Estado de São Paulo, usando das atribuições de que lhe são conferidas por Lei.

### **DECRETA**

Artigo 1º - Fica aprovada a correção de 6,98%, referente ao período de dezembro de 2015 a novembro de 2016, de acordo com IPCA/IBGE, para lançamento dos Impostos Predial e Territorial Urbano e taxa de licença de alvará de funcionamento, para o exercício de 2017, estabelecidos pela Comissão Municipal de Valores de Queiroz, nomeada pela Portaria 175/16 de 28 de dezembro de 2016.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01-01-2017, revogados as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Queiroz, 29 de dezembro de 2016.

**WALTER RODRIGO DA SILVA**

**Prefeito Municipal**

Registrado nesta Secretaria e publicado, por afixação, no lugar público de costume na data supra.

**PEDRO PAULO TORRES**

**Chefe Secretaria Municipal**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIROZ

CNPJ 44.568.749/0001-05  
Estado de São Paulo

## LAUDO DE VERIFICAÇÃO DE ÍNDICE DE VALORES PARA EXERCÍCIO DE 2017

Em atendimento ao disposto na Portaria Municipal nº 175/2016, vimos com a devida vênia, informar que tendo em vista o cenário econômico, ainda a economia local e o fato de que nos últimos exercícios foram utilizados o índice inflacionário de período anterior para as correções dos tributos municipais, conforme podemos citar o Decreto Municipal 054/2015, onde aplicou-se a correção do índice de preço ao consumidor amplo (IPCA/IBGE), entendemos como justo manter-se a correção através deste índice.

Isto posto, utilizando informações obtidas junto ao Site do Banco Central do Brasil, verificou-se que a variação do IPCA/IBGE compreendendo o período de dezembro a novembro de 2016, foi da ordem de 6,9874600, o qual deverá ser utilizado para correção de valores da receita tributária municipal para o exercício de 2017.

Prefeitura Municipal de Queiroz, aos 28 de dezembro de 2016.

Gilmar Trindade  
Presidente

Claudinei Monteiro da Silva  
Membro

José Lima Palácios  
Membro

Pedro Paulo Torres  
Membro